

REGULAMENTO

PRÊMIO NACIONAL DE LITERATURA DOS CLUBES
CONTO, CRÔNICA, POESIA, LITERATURA INFANTO JUVENIL | 15ª EDIÇÃO | 2025



Realização:



Sindicato dos Clubes do Estado de São Paulo



Academia Paulista de Letras (APL)



REGULAMENTO DO PRÊMIO NACIONAL DE LITERATURA DOS CLUBES
15ª edição | 2025

1 – EDITAL CONVOCATÓRIO

a) O PRÊMIO NACIONAL DE LITERATURA DOS CLUBES será composto dos gêneros literários a seguir, podendo concorrer ao prêmio obras inéditas de brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil, com no mínimo 16 (dezesseis) anos, e que sejam necessariamente associados regulares dos Clubes filiados ao SINDI CLUBES do Estado de São Paulo, ou à Confederação Nacional dos Clubes – FENACLUBES, se associados de clubes de outros estados da Federação.

b) Estão previstas as premiações das 3 (três) melhores obras de cada uma das 3 (três) categorias, conforme descrito a seguir, com 1ºs, 2ºs e 3ºs lugares: Conto, Crônica e Poesia.

b.1) A categoria Literatura Infanto-juvenil será mantida em caráter experimental, **sem premiação em dinheiro**, na condição de haver mais de 6 obras inscritas. Com a intenção de estimular as produções nesse segmento, serão selecionadas 3 (três) narrativas direcionadas ao público infanto-juvenil, com Certificados de 1º, 2º e 3º lugares.

b.2) Todos os textos selecionados serão publicados na antologia PRÊMIO NACIONAL DE LITERATURA DOS CLUBES – 15ª Edição – Obras Vencedoras 2025, em formato ebook, que será disponibilizado em PDF no site do Sindi Clubes.

2 – DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

a) Poesia

– Texto curto que demonstre domínio da linguagem e uso de recursos poéticos e expressivos. Tamanho: cada poema deve ter no máximo 2 (duas) páginas.

b) Crônica

– Texto curto, narrativo ou dissertativo, baseado em assuntos do cotidiano ou de interesse geral, caracterizando-se pela pertinência dos temas tratados, julgado a partir do domínio que apresente da linguagem reflexiva e denotativa. Tamanho: cada crônica deve ter no máximo 2 (duas) páginas.

c) Conto

– Narrativa ficcional curta. Tamanho: cada conto deve ter no máximo 5 (cinco) páginas.

d) Literatura Infanto-juvenil

– Narrativa curta direcionada ao público infanto-juvenil: o texto deve ter, no máximo, 3 (três) páginas.

Observações:

a) Os temas das obras são de livre escolha, com enfoques literários.

- b) A obra deverá ser apresentada em formato de tamanho A4 (21 x 29), em espaço 1,5, fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12, margem esquerda de 3 cm e todas as páginas numeradas.

3 – INSCRIÇÃO

As inscrições serão gratuitas e poderão ser feitas, por meio de formulário eletrônico no site www.sindiclubesp.com.br/premio-literatura, a partir de **3 de junho até o dia 2 de agosto de 2025**, de acordo com os critérios a seguir:

- a) Cada candidato poderá concorrer com **apenas 1 (uma) obra em apenas 1 (uma) categoria**;
- b) Não há limite de número de candidatos inscritos por clube;
- c) As obras deverão vir **assinadas por pseudônimo**;
- d) A inscrição deve ser feita por meio do formulário eletrônico, com todos os campos preenchidos e, obrigatoriamente, conter arquivo anexado em **formato PDF, nomeado com o título da obra**, nele constando o texto e o pseudônimo (**não** pode conter no arquivo nenhuma menção ou alusão ao nome do autor);
- e) Leia com atenção todos os itens. Somente serão respondidas as dúvidas pertinentes e não serão consideradas questões em que as informações constem deste regulamento.
- f) Os dados cadastrais do participante deverão ser fornecidos na ficha de inscrição que consta no formulário eletrônico.

Atenção: não serão aceitos dados cadastrais de forma manuscrita.

4 – COMISSÃO JULGADORA

- a) As obras inscritas serão analisadas por uma Comissão Julgadora composta **por 3 (três) jurados**, especialistas em literatura, responsáveis por eleger as melhores obras;
- b) A Academia Paulista de Letras (APL) indicará os três nomes que comporão a Comissão Julgadora;
- c) A Comissão Julgadora poderá, quando julgar conveniente, conceder Menção Honrosa a um ou mais nomes de cada categoria.

5 – PREMIAÇÃO

a) A premiação será no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e R\$ 1.000,00 (um mil reais), respectivamente, para o primeiro, o segundo e o terceiro colocados das categorias Poesia, Crônica e Conto.

b) O gênero Literatura Infanto-juvenil segue em caráter experimental, **SEM premiação em dinheiro**, visto que nos últimos dois anos, ainda há escassa inscrição nessa categoria. Serão concedidos certificados para os 3 (três) melhores textos voltados ao público infanto-juvenil, validados pela APL e pelo Sindi Clubes.

c) As obras vencedoras do prêmio poderão ser editadas em livro digital ou impresso e publicadas em outros veículos de comunicação dos organizadores, sejam elas completas ou trechos, com o direito autoral cedido apenas para fins de divulgações do Sindi Clubes.

Haverá evento para a entrega dos prêmios e certificados, na sede do Sindi Clubes, em data a ser informada oportunamente.

6 – DISPOSIÇÕES GERAIS

a) As decisões da comissão julgadora são irrecorríveis, e esta terá inteira liberdade para julgar e premiar os trabalhos inscritos no PRÊMIO NACIONAL DE LITERATURA DOS CLUBES.

b) Os casos omissos serão resolvidos por uma Comissão Organizadora, que será composta por 4 (quatro) membros, indicados pelo SINDI CLUBES de São Paulo, Academia Paulista de Letras e Confederação Nacional dos Clubes – FENACLUBES.

c) Ao inscrever-se, o participante aceita integralmente os termos deste Regulamento.

– Informações complementares ou possíveis dúvidas, serão obtidas pelos e-mails: cultural@sindiclubessp.com.br e/ou contato@sindiclubessp.com.br

